

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.152, de 13 de maio de 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades dos Grupos do Programa de Educação Tutorial - PET/UEMS.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a pandemia mundial da COVID-19 que alterou todo o planejamento da UEMS para o ano de 2020 previsto no calendário acadêmico;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde de Mato Grosso do Sul sobre a COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença no Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrado nos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES);

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS (CEPE/UEMS),

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2019 dos Grupos do Programa de Educação Tutorial - PET/UEMS: Verde Legal da Unidade Universitária de Ivinhema e Formação e Tecnologias Sustentáveis na Região do Ecótono Cerrado/Pantanal da Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 14 de maio de 2020.

Dourados, 13 de maio de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.170
Data 14/5/2020
Página(s) 24